

ATA Nº 008/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, conforme convocação previamente realizada, para apreciação e deliberação sobre assuntos relacionados à gestão da Política Municipal de Assistência Social.

O Presidente do Conselho deu início aos trabalhos, realizando a leitura da pauta da reunião, que contemplava a apreciação da Prestação de Contas do Incentivo COVID 2021, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como a análise do Termo de Adesão e do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS I.

Na sequência, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou a Prestação de Contas do Incentivo COVID 2021, referente ao 2º semestre de 2022 e ao 1º semestre de 2023, demonstrando a execução física e financeira dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Foram apresentados os demonstrativos financeiros, relatórios de execução das ações e demais documentos comprobatórios, evidenciando que os recursos foram aplicados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado responsável pela Política de Assistência Social e em conformidade com os objetivos do incentivo.

Após análise da documentação e esclarecimento dos questionamentos apresentados pelos conselheiros, a prestação de contas foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Em seguida, foi apresentado ao Conselho o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS I, instrumento de cofinanciamento estadual destinado ao fortalecimento da rede socioassistencial do município, com recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. A equipe técnica expôs os objetivos do programa, as metas previstas, as ações a serem desenvolvidas e a forma de aplicação dos recursos, destacando que o Plano de Ação atende às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e às orientações da Secretaria de Estado competente.

Após análise e discussão da matéria, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, considerando que o Termo de Adesão e o Plano de Ação contribuirão para o fortalecimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população do município.

Colocados em votação, o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS I foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros

presentes, autorizando o Município de Cruzeiro do Sul a formalizar a adesão ao cofinanciamento estadual e a executar as ações previstas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Élide Simone de Oliveira Medeiros, secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Cruzeiro do Sul – PR, 20 de novembro de 2023.

